



PREFEITURA DE RIO PRETO

PORTARIA Nº 34 **DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Procede a publicação dos Protocolos do Suporte Básico de Vida.

ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Determina:

Art. 1º - A publicação dos Protocolos do Suporte Básico de Vida que normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de prescrições à distância, através de meios eletrônicos.

Art. 2º - Protocolos:

- C01: Avaliação Primária e Secundária nas Emergências Clínicas;
- C16: Emergências Metabólicas (Hiper/Hipoglicemia);
- T01: Avaliação Primária e Secundária no Trauma;
- T08: Avaliação Primária no Trauma em Populações Especiais: Idoso, Criança e Gestante.

Parágrafo Único – Os referidos Protocolos estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (<https://saude.riopreto.sp.gov.br>), em Transparência > Legislação Municipal > Portarias > Portaria nº 34/24.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP Telefone (17) 3216
9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br